TERMO DE ADITAMENTO Nº 198 /2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00003489-56
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/2025
Termo de Contrato nº 390/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **WILK ENGENHARIA E BIOSEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 72.255.185/0001-96, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03 de outubro de 2026.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente o valor de R$ 82.886,52 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R$ 2.072,16 (dois mil e setenta e dois reais e dezesseis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do aditivo, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento 19663511, e abaixo transcritos:
087000 08750 3.3.90.39 10.301.1012.4093.0000 05.301-0007

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 01 de outubro de 2026

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

GLAUCO DOMINGUES DE MELLO:49917200606

Assinado de forma digital por GLAUCO DOMINGUES DE MELLO:49917200606
Dados: 2026.10.01 08:36:17 -03'00'

WILK ENGENHARIA E BIOSEGURANÇA LTDA
Representante Legal:
CPF nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00003489-56
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 134/25
CONTRATANTE: Município de Campinas
CONTRATADA: WILK ENGENHARIA E BIOSEGURANÇA LTDA
CONTRATO Nº 390/2025
TERMO DE ADITAMENTO Nº 198/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Secretária Municipal de Administração em exercício

ORDENADOR DE DESPESA:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: GLAUCO DOMINGUES DE MELLO:49917200606

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por GLAUCO DOMINGUES DE MELLO:49917200606
Dados: 2026.10.01 08:36:33 -03'00'